

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 158 DE 13 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei Municipal nº 1.284 de 27 de julho de 2015,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER,** auxílio transporte à professora abaixo relacionada, no período de 10 de julho a 31 de dezembro de 2018:

Professor	Porcentagem sobre o vencimento base
Patrícia Thomas Mattes	7,91% (sete vírgula noventa e um por cento)

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE JULHO DE 2018.

  
Hilário Jacó Willers  
**Prefeito Municipal**